

**EXPEDIENTE INTERNO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Itarana/ES, 23 de janeiro de 2023.

À Comissão Permanente de Licitação

Eu, **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**, Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais determino que seja iniciado procedimento para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, e apoio técnico para acompanhamento operacional com a implementação de rotinas administrativas nas áreas de contabilidade e finanças, além de apoio consultivo nos processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e elaboração das prestações de contas desta casa, com vistas à implementação e atendimento das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Atenciosamente,

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente da CMI/ES